

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DOCUMENTOS GABINETE DA REITORIA

Despacho do Reitor nº 19/2019, de 25 de abril de 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955958.000014/2019-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **AVACIR GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 2323956, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico Educação, do Campus de Rolim de Moura, no período de **17.05.2019 a 26.05.2019** (incluindo trânsito), para participar da “V Jornada de Cultura, Território y Prácticas Religiosas” e do “III Colóquio Latinoamericano Territorios, Fiestas y Paisajes Peregrinos: Expresiones de lo sagrado en los territorios locales”, na Universidad Nacional del Sur, em Bahia Blanca, na Argentina. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 25/04/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119776** e o código CRC **5697682A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 326/2019/GR/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119631.000018/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 2157627, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, do Campus de Guajará-Mirim, para cursar Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade, no Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade, do Departamento de Letras, da Universidade Federal do Acre, no período de **24.04.2019 a 24.04.2023**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º O servidor deverá apresentar, à sua Chefia imediata, os documentos estabelecidos no Art. 24 da Resolução 060/CONSAD/UNIR/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida resolução.

Art. 3º A Chefia imediata terá o prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da documentação a que se refere o artigo anterior, para encaminhar a documentação à Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento/DGP, para os registros e controles pertinentes.

Art. 4º O afastamento poderá ser revogado, caso não sejam cumpridos os requisitos do Art. 24 e nas hipóteses do Art. 28, da Resolução 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 25/04/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119618** e o código CRC **19EE60D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 17/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955347B.000024/2019-35,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os docentes para comporem comissão examinadora para o Exame de Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda **Priscila de Oliveira Borba**, conforme as seguintes informações:

Mestranda: **Priscila de Oliveira Borba**

Título: "*Facebook: Construção de um espaço público virtual para operacionalização de *accountability* com participação na Fundação Universidade Federal de Rondônia.*"

Data: 26/04/19

Horário: 15:00

Local: Auditório do NUCSA (Claudemir Catiari)

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE nº 2322964 (Orientador - PROFIAP/UNIR);

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa, SIAPE nº 2363379 (Membro Interno - PROFIAP/UNIR)

Prof. Dr. Luiz Miguel Renda dos Santos (Membro Interno da Rede PROFIAP/UFMS);

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro, SIAPE nº 1719984 (Membro Técnico/UNIR);

Profa. Dra. Joliza Chagas Fernandes, SIAPE nº 2420054 (Membro Externo/UNIR);

Profa. Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas, SIAPE nº 0396924 (Membro Interno Suplente - PROFIAP/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. Marcus Vinicius Xavier de

Oliveira

Vice Diretor do Núcleo de Ciências Sociais

Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 25/04/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119135** e o código CRC **7F3EC1CF**.

Referência: Processo nº 99955347B.000024/2019-35

SEI nº 0119135



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 03/DCPM/2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, e em atendimento às deliberações homologadas na 1ª reunião de *Campus*, em 01 de março de 2019, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados a constituírem a comissão para viabilização de estratégias para modificação na forma de seleção de alunos para a entrada nos cursos de Engenharia de Pesca e Zootecnia do *Campus*, e alteração no horário de oferta de algumas disciplinas do curso (à distância e/ou em período noturno).

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Yuri Vinícius de Andrade Lopes – SIAPE: 2145502
Fernanda Bay Hurtado – SIAPE: 1715751
Raul Dirceu Pazdiora – SIAPE: 2059080
Marcondes Agostinho Gonzaga Junior – SIAPE: 3066115
Mônica Gomes Monteiro Feitosa – SIAPE: 2035867

Art. 3º - Fixa-se o prazo de 6 (seis) meses para a execução dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Médici, 22 de abril de 2019.

PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO
Vice-Diretor do *Campus* de Presidente Médici
Portaria 861/GR/UNIR / 2016



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 05/DCPM/2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, e em atendimento às deliberações homologadas na 1ª reunião de *Campus*, em 01 de março de 2019, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados a constituírem a comissão para viabilização de estratégias para melhorar o relacionamento e a comunicação no âmbito da instituição e, especificamente, dentro da sala de aula.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Bruna Rafaela Caetano N. Pazdiora – SIAPE: 2119070
Creuci Maria Caetano – SIAPE: 49836
Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho – SIAPE: 3059768
Maria Ferreira de Sousa – SIAPE: 2157602
Edicarlos Oliveira Queiroz – SIAPE: 1215474
Raniere Garcez Costa Sousa – SIAPE: 1692690

Art. 3º - Fixa-se o prazo de 6 (seis) meses para a execução dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Médici, 22 de abril de 2019.

PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO

Vice-Diretor do *Campus* de Presidente Médici
Portaria 861/GR/UNIR / 2016



ORDEM DE SERVIÇO N.º 06/DCPM/2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria n.º 861/2016/GR/UNIR, e em atendimento às deliberações homologadas na 1ª reunião de *Campus*, em 01 de março de 2019, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados a constituírem a comissão para viabilização de estratégias para divulgação dos cursos e confecção de Marketing Institucional (Folders, Outdoors, placas, faixas, vídeos institucionais, participação em eventos, palestras, entrevistas, divulgação em rádios, TVs, etc.).

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Clodoaldo de Oliveira Freitas – SIAPE: 1715157
Eliane Silva Leite – SIAPE: 1811027
Jucilene Cavali – SIAPE: 1810533
Elton de Lima Borges – SIAPE: 3062478
Willian Massaharu Ohara – SIAPE: 3066329
Edimar Silva Pereira – SIAPE: 1804427

Art. 3º - Fixa-se o prazo de 6 (seis) meses para a execução dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Médici, 22 de abril de 2019.

PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO

Vice-Diretor do *Campus* de Presidente Médici
Portaria 861/GR/UNIR / 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
@descricao_orgao_maiusculas@
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2019

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata de Sessão Ordinária do CONSEC de 14.02.2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão de divulgação de cursos e elaboração de ações para redução de evasão no *Campus* de Ji-Paraná:

- Ana Paula Leite Cardiliquio;
- Antônio Francisco Cardozo;
- Camilla Silva de Gois;
- Diones Clei Teodoro Lopes;
- Enoque Silva Reis;
- Luana Lúcia Alves de Azevedo;
- Margarita Maria Dueñas Orozco;
- Patrícia Matos Viana de Almeida;
- Queila da Silva Ferreira; e
- Willian Silva Sales.

Art. 2º – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

Art. 3º – A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 24/04/2019, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117837** e o código CRC **93163DDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 327/2019/GR/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196208.000008/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente **MARLENE RODRIGUES**, SIAPE nº. 2280702, para exercer a função de Coordenadora Adjunta (Vice-Coordenadora) do Mestrado Profissional em Educação Escolar (PPGEE/MEPE), sem função gratificada, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, de 26.03.2019 a 26.03.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 25/04/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119669** e o código CRC **C062C61C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 59/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 01/2019/CPM;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119649.000018/2019-19.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de engenharia para elaborar Estudos e Projetos urbanísticos/ Paisagísticos/ Arquitetônicos; Terraplenagem; Fundações e Estruturas para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia no Câmpus de Presidente Médici, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Fernanda Bay Hurtado	1715751
Yuri Vinicius de Andrade Lopes	2145502
Silfarle dos Santos Santiago	3110927

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos**Portaria 1.168/2015/GR/UNIR**

Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 25/04/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118986** e o código CRC **278117FF**.

Referência: Processo nº 999119649.000018/2019-19

SEI nº 0118986



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 8/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 999119600.000109/2019-19 e a solicitação no Despacho SEI nº 0115918/PRAD de 18.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, os servidores abaixo mencionados na Coordenadoria de Arquivo, Documentação e Protocolo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Bruno Soares da Silva	2300457	Assistente em Administração
Francisco Guilherme Gonzalez da Silva	0396742	Assistente em Administração
Lourival Jose da Silva	0396576	Operador de Máquina Copiadora
Maria das Dores Ferreira da Silva	0396544	Telefonista

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração/Substituta
 Portaria Nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0119018** e o código CRC **E772AAA7**.

Referência: Processo nº 999119600.000109/2019-19

SEI nº 0119018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 69/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Arqueologia que consta no Processo n.º 999119624.000011/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, servidoras docentes, servidoras técnicas e discente, para a Coordenação e Vice-coordenação, corpo técnico e representação discente dos Laboratórios do Departamento de Arqueologia:

- Professora Mestre Elisangela Regina de Oliveira , Coordenadora;
- Professora Dra. Juliana Rossato santi, Vice-Coordenadora;
- Servidora Técnica Glenda Maria Bastos Félix, corpo técnico especializado;
- Servidora Técnica Evânia Lima de Barros, corpo técnico especializado; e
- Discente Jéssica de Oliveira Karitiana, representação discente.

Art. 2º O prazo de validade da nomeação é o período de dois anos, a contar da data da eleição, dia 11 de outubro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e substitui a normativa 88/NCH/UNIR, de 30 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 24/04/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118776** e o código CRC **8895BBAA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 70/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Arqueologia que consta no Processo n.º 999119624.000010/2019-31;

CONSIDERANDO a aprovação na Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Arqueologia do dia 11 de abril de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) referente ao período de 2019-2021 do Curso de Arqueologia, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Juliana Rossato Santi, presidente;
- Professor Dr. Eduardo Bespalez, membro;
- Professora Mestra Elisangela Regina de Oliveira, membro;
- Professor Dr. Carlos Augusto Zimpel Neto, membro; e
- Professora Dra. Silvana Zuse, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 24/04/2019, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119089** e o código CRC **96CEA630**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 6/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução constante no Processo SEI nº 99955378.000052/2019-95; considerando as disposições do art. 24 da Lei nº 8.112/90; considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, considerando o memorando nº 32/2019/CJP/UNIR, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0118636/CPM-DGP/PRAD/UNIR de 24/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora NAGILA DA SILVA ARAUJO BANDEIRA, Matrícula SIAPE nº 1966887, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais para exercer as atividades inerentes ao cargo, compatíveis com a sua limitação constante no Processo nº 99955378.000052/2019-95, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo, com fulcro no artigo 24, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Lotar a servidora Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos de Ji-Paraná (SERCA-JP), a partir de 27.03.2019

Art. 3º – A servidora deverá submeter-se a reavaliação na data de 20.03.2020.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

*Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2019, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118720** e o código CRC **643EDE5E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 9/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIV, e considerando a instrução com a base legal constante no Processo SEI nº 99911960052.000059/2019-56

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, por motivo de saúde, a servidora DANIELA PAIVA YABETA DE MORAES, SIAPE nº 3001352, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de História, *Campus* de Rolim de Moura para o Departamento Acadêmico de História, *Campus* de Porto Velho, com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alinea “b”, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119082** e o código CRC **AACCC2A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 66/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas que consta no Processo n.º 99955867.000007/2019-29;

CONSIDERANDO a aprovação na Ata da Reunião Ordinária do Núcleo de Ciências Humanas do dia 18 de abril de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º Credenciar João José de Oliveira, como Professor Voluntário Departamento de Línguas Vernaculas, *Campus* de Porto Velho-RO.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 24/04/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118672** e o código CRC **3D7AB8EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 67/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Ciências da Educação consta no Processo SEI N.º 99955869.000099/2018-46;

CONSIDERANDO a aprovação na Ata da Reunião Ordinária do Núcleo de Ciências Humanas do dia 18 de abril de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º Credenciar Neire Abreu Mota Porfiro, como Professora Voluntária do Departamento de Ciências da Educação, *Campus* de Porto Velho-RO.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 24/04/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118702** e o código CRC **BE6D20E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 68/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações quanto a distribuição, condições e uso dos espaços físicos onde ocorrem atividades do NCH;

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por mais 20 dias úteis o prazo da Portaria n.º 55/NCH/UNIR para apresentação do relatório de atualização, distribuição, condições e uso dos espaços físicos onde ocorrem atividade do NCH.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 24/04/2019, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118717** e o código CRC **6F826DFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 119/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico n.º 99955375.000014/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MAURICIO SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2900545, ocupante do cargo de professor do magisterio superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 10/07/2013 a 10/07/2018, no período de 03/06/2019 a 31/08/2019, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90, no Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006 e na Resolução nº 33/CONSUN/2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119684** e o código CRC **B74F3050**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 211/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 99954967.000006/2019-93; As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Sentença proferida nos autos do processo nº 0004285-94.2017.4.01.4100, que tramitou no Juizado Especial Cível/SJRO; O Parecer de Força Executória nº 00013/2019/GCM CG JEF/ER-ADM/PGF/AGU, de 27.02.2019;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR a Portaria Nº 113/PRAD/UNIR de 30.03.2015, publicada no BS nº 032 de 09.04.2015, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico ao servidor docente ANTÔNIO LEMOS RÉGIS, SIAPE 0656859, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto referente ao interstício de 22.08.2012 a 21.08.2014 com efeito acadêmico a partir de 22.08.2014 e financeiro a partir de 24.09.2014.

Art. 2º- REVOGAR a Portaria Nº 875/PRAD/UNIR de 20.09.2016, publicada no BS nº 123 de 22.09.2016, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico ao servidor docente ANTÔNIO LEMOS RÉGIS, SIAPE 0656859, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto referente ao interstício de 22.08.2014 a 21.08.2016 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22.08.2016.

Art. 3º- Conceder ao servidor docente ANTÔNIO LEMOS RÉGIS, SIAPE 0656859, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-4 (Denominação (Classe)-Nível) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01/03/2013.

Art. 4º- O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0004285-94.2017.4.01.4100 que tramitou na 6ª Vara Federal Cível do Juizado Especial Federal Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº 00013/2019/GCM CG JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 27.02.2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA
PORTARIA Nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119474** e o código CRC **B4B9573E**.

Referência: Processo nº 999119568.000030/2019-23

SEI nº 0119474



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 328/2019/GR/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553661.000004/2018-72,

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26.04.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instituída pela Portaria nº 153/2019/GR/UNIR, de 25.02.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26.02.2019, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 999553661.000004/2018-72.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 25/04/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119693** e o código CRC **83B4F288**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 329/2019/GR/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020426.000031/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020426.000031/2019-17.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, Assistente em Administração (Presidente); **AMILTON DIOGO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (Membro); e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 039644, Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 25/04/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119720** e o código CRC **433268D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 330/2019/GR/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119603.000009/2018-73,

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar**, por 30 (trinta) dias, a contar de 26.04.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Especial de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 245/2019/GR/UNIR, de 25.03.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 26.03.2019, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 999119603.000009/2018-73.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 25/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119740** e o código CRC **00BA1958**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 115/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999110001009.000002/2019-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO**, matrícula SIAPE nº 1866696, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do Nível 303 **para o Nível 403**, com efeito financeiro a contar de **18/03/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Didática no Ensino Superior	68	UFRB	28/02/2019 a 07/03/2019
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	68	UFRB	11/01/2019 a 16/01/2019
Normas ABNT aplicadas a trabalhos Acadêmicos	20	UFRB	11/01/2019 a 13/01/2019
Português básico para o mundo do trabalho	40	Universidade de Brasília	11/02/2019 a 19/02/2019
Aproveitamento de carga horária	36		-
Total de Carga Horária:	232		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 24/04/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118764** e o código CRC **BA000DF1**.

Referência: Processo nº 999110001009.000002/2019-49

SEI nº 0118764



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 117/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99910204212.000017/2019-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LÚCIO DE ALMEIDA MORAIS**, matrícula SIAPE nº 0396541, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe D, do nível 216 para o nível 316, com efeito financeiro a contar de 8/4/2019, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Comunicação Empresarial/Institucional	120	Capacitação EAD	03/2019
Aproveitamento de carga horária	24	-	-
Total de Carga Horária:	144		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
 Pró-Reitora de Administração/Substituta
 Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119453** e o código CRC **843D6EF7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 120/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955853.000035/2019-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ALEX SANDRO SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2279741, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe D, do nível 202 **para o nível 302**, com **efeito financeiro a contar de 2/4/2019**, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Controle de Qualidade Total	120	ABRAFORDES	1/2019 a 3/2019
Total de Carga Horária:	120	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119754** e o código CRC **F7EDB09D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 210/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955970.000003/2019-63**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0119143/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **JULIANO JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1550894, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **14.05.2017 a 13.05.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118983** e o código CRC **CA009BB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 212/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO- SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955893.000002/2019-89**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0118974/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3280715, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **09.12.2012 a 08.12.2014**, com efeito acadêmico a partir de **09.12.2014** e financeiro a partir de **12.04.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração – Substituta

Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/04/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119635** e o código CRC **C462D04E**.